



# Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa  
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Tangara - Timbó Grande – Videira

## RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Prorroga por mais 07 (sete) dias, a quarentena sobre as medidas preventivas com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo Coronavírus – (COVID-19) e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 525, de 23 de março de 2020. Expedido pelo Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, no Capítulo III, Sessão I, art. 7, item I letra b;

**Nadir Baú da Silva**, Presidente da **Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias e considerando a necessidade urgente de tomada de decisão:

### RECOMENDA

**Art. 1º.** A suspensão do Expediente, da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), no período de 26 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Videira, 24 de Março de 2020.

NADIR BAÚ DA SILVA  
Prefeito do Município de Tangara  
Presidente da AMARP